



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.774/2016, 12 de dezembro de 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.104000 – Ampliação USF Bairro São Cristóvão

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **358** - 724..... R\$ 150.000,00

Total..... R\$ 150.000,00

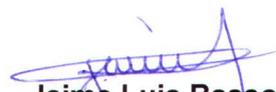
Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **358** – Ampliação USF Bairro São Cristóvão R\$ 150.000,00

TOTAL..... R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de dezembro 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 12 / 12 / 2016

Página: 07 edição 1486